

54ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos vinte e três dias de outubro de dois mil e vinte e três reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, iniciando a reunião ordinária às 14:00 horas nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim. Registra-se a presença dos conselheiros efetivos: Alexon Soares Cipriano, Elaine do Nascimento Kale, Luiz Carlos Zanon da Silva Júnior, Sílvia Graciano Vieira, Daniela Vianna Silva Sartorato, Marli Lima Spolodorio, João Albano Vargas Custódio, Gilziane Faria Fonseca Martins Correa, Cristiane da Silva e Gilson Batista Soares. Analisando o Parecer Prévio Nº 102/2023-2 do Tribunal de Contas do Estado Do Espírito Santo, cujo a conclusão foi no sentido de rejeição das Contas do Município de Cachoeiro de Itapemirim do Exercício 2021, o Conselho verificou que o motivo da rejeição em questão está diretamente ligado a gestão do Instituto de Previdência de Cachoeiro de Itapemirim.

No Parecer, fazemos a seguinte menção em relação ao assunto:

“5.1 - à Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio de seu representante legal, atual chefe do Poder Executivo, que efetue, sob a supervisão do responsável pelo controle interno do Município e do diretor presidente do IPACI, até o final do exercício corrente, a recomposição ao RPPS, dos valores relativos à insuficiência financeira apurada no exercício de 2021, nos termos do art. 2º, § 1º, da lei 9.717/98, com a incidência de correção monetária, juros e multa; e que apure a responsabilidade dos agentes públicos municipais pelo valor dos encargos financeiros incidentes sobre a ausência de repasse (juros e multa), conforme jurisprudência dessa Corte de Contas, e que encaminhe os resultados dessa apuração na próxima prestação de contas anual (subseção 3.6.1 do RT 39/2023-2, acerca dos



apontamentos do item 3.1.2.1 do RT 357/2022-1, analisado conclusivamente na subseção 9.1 da ITC 02237/2023-2).”

Sobre o mesmo assunto, este Conselho teve conhecimento através do site oficial do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo de realização de Audiência Pública com objetivo de decidir sobre a utilização de rendimentos dos regimes próprios de previdências do Estado do Espírito Santo que será realizada no dia 13/11/2023 às 14hs. Dito isto, este Conselho entende ser necessário a presença de conselheiros no referido evento seja de forma presencial, diante disto os conselheiros oficiarão o Presidente do Instituto sobre a possibilidade de participação no evento. Isto posto, os conselheiros chegaram a conclusão de que só após o resultado da audiência pública acima destacada, fará deliberações no tocante ao objeto do parecer prévio em questão. Por derradeiro com fulcro nos artigos 86 e 87 da Lei 6910/2013 requer ao Instituto o pagamento de 5,35 UFCI o que corresponde atualmente a R\$ 126,74 (Cento e Vinte e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos) por conselheiro presente na reunião. Nada mais havendo a tratar, encerra-se às 16:10 h (dezesesseis horas e dez minutos) e lavrada a presente ata, que assinada por mim e pelos demais membros.

ALEXON SOARES
CIPRIANO:03486512790Assinado digitalmente
por ALEXON SOARES
CIPRIANO:03486512790
Data: 2023.10.23
17:11:39 -0200**Alexon Soares Cipriano**
PresidenteCRISTIANE DA
SILVA:07743128741Assinado
digitalmente por
CRISTIANE DA
SILVA:07743128741
Data: 2023.10.23
17:07:32 -0200**Cristiane da Silva**
Primeira SecretáriaGILZIANE FARIA
FONSECA MARTINS
CORREA:11020739703Assinado digitalmente por
GILZIANE FARIA FONSECA
MARTINS
CORREA:11020739703
Data: 2023.10.23 17:09:22 -
0200**Gilziane Faria Fonseca Martins Correa**
Segunda SecretáriaMARLI LIMA
SPOLODORIO:72643986768Assinado digitalmente por MARLI
LIMA SPOLODORIO:72643986768
Data: 2023.10.23 17:10:57 -0200**Marli Lima Spolodorio**
Membro do Conselho Deliberativo

GILSON BATISTA
SOARES:07604470718

Assinado digitalmente
por GILSON BATISTA
SOARES:07604470718
Data: 2023.10.23
17:12:16 -0200

Gilson Batista Soares

Membro do Conselho Deliberativo

LUIZ CARLOS
ZANON DA SILVA
JUNIOR:01716529751

Assinado digitalmente por LUIZ
CARLOS ZANON DA SILVA
JUNIOR:01716529751
Data: 2023.10.23 17:08:37 -0200

Luiz Carlos Zanon da Silva Junior

Membro do Conselho Deliberativo

JOAO ALBANO VARGAS
CUSTODIO:77271327720

Assinado digitalmente por JOAO
ALBANO VARGAS
CUSTODIO:77271327720
Data: 2023.10.24 13:41:33 -0200

João Albano Vargas Custódio

Membro do Conselho Deliberativo

ELAINE DO
NASCIMENTO
KALE:07143948748

Assinado digitalmente por
ELAINE DO NASCIMENTO
KALE:07143948748
Data: 2023.10.23 17:09:57 -
0200

Elaine do Nascimento Kale

Membro do Conselho Deliberativo

DANIELA VIANNA SILVA
SARTORATO:02779477741

Assinado digitalmente por
DANIELA VIANNA SILVA
SARTORATO:02779477741
Data: 2023.10.24 13:43:28 -
0200

Daniela Vianna Silva Sartorato

Membro do Conselho Deliberativo

SILVIA GRACIANO
VIEIRA:
12410057705

Assinado digitalmente por SILVIA GRACIANO VIEIRA:
12410057705
DN: C=BR, O=ICM-Bras, OU=Previdencia
Cachoeiro de Itapemirim, CN=Graciano de Rosalia
Federal do Brasil - RFB, OU=IB-CERT AS, OU=sem
nenhum, CN=SILVIA GRACIANO VIEIRA:12410057705
Razão: Este é o único data documento
Localização: esta localização de assinatura não é
válida para este documento
Data: 2023.10.23 17:13:43
Data Resol: 2023.10.23 17:13:43

Silvia Graciano Vieira

Membro do Conselho Deliberativo

